

Portaria nº 50, de 30 de junho de 2021.

Designar servidores para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos do município de Novo Santo Antonio e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO - PI**, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, II, alíneas "a" e "c", da Lei Orgânica do Município de Novo Santo Antônio:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos:

Gestor de contrato

- **JOÃO DA CRUZ DE OLIVEIRA** - CPF: 374.094.683-00

Fiscal de contrato

- **ILDOMAR SOARES CRUZ** - CPF: 536.974.993-00

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio – PI, 30 de Junho de 2021.


Elisa Maria da Silva Paz
Prefeita Municipal